



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO Nº 17.235 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REVOGA O DECRETO Nº 17.030 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA FRANCIMAR TORRES SANTANA.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 5 de 02/02/2024 \(ID 795478\)](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 17.030 de 07 de dezembro de 2023, que suspendeu o gozo das férias da servidora FRANCIMAR TORRES SANTANA, Cadastro nº 75302, referentes ao exercício de 2020/2021, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 07/02/2024 às 08:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **798489** e o código verificador **A24079FE**.

Docto ID: 798489 v1